



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul Pró-Reitoria
de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

EDITAL Nº 6/PPG EL CH/UFFS/2026

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS (PPGEL) - ANO 2026

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) convoca todos os discentes regulares dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Estudos Linguísticos a participarem do processo eleitoral destinado a eleger a representação discente que atuará perante os órgãos representativos da UFFS, nos termos da Seção I, art. 10º, do Regimento do PPGEL.

- 1 Estão abertas 1 (uma) vaga de membro titular e 1 (uma) vaga de membro suplente para representação discente por nível de curso do PPGEL: mestrado e doutorado.
- 2 Os representantes eleitos terão mandato de 1 (um) ano, a contar de 15 de junho de 2026 a 15 de junho de 2027, permitida uma única recondução.
- 3 Compete à representação discente:
 - 3.1 Participar das reuniões, votar nas deliberações do Colegiado do PPGEL.
 - 3.2 Manter os discentes informados sobre as principais discussões e deliberações realizadas, quando for o caso, e encaminhar demandas à Coordenação do Programa.
 - 3.3 Responsabilizar-se pela gestão das redes sociais do PPGEL (Instagram e Facebook), divulgando editais, bancas de defesa e qualificação e demais informações pertinentes aos discentes.
 - 3.4 Gerenciar o e-mail da representação estudantil, zelando por uma comunicação adequada com todos os discentes e docentes.
 - 3.5 As atividades mencionadas nos itens anteriores devem ser igualmente distribuídas entre os representantes discentes do mestrado e do doutorado, garantindo uma divisão equitativa das responsabilidades.
- 4 As inscrições deverão ser realizadas na forma de chapa, composta por 2 (dois) discentes, discriminando o membro titular e o suplente, por nível de curso, conforme **Anexo I**.
 - 4.1 Não é possível realizar a inscrição apenas para titular ou apenas para suplente.
 - 4.2 Poderá integrar a chapa para representante discente em nível de mestrado qualquer aluno regularmente matriculado no curso de mestrado do PPGEL.
 - 4.3 Poderá integrar a chapa para representante discente em nível de doutorado qualquer aluno regularmente matriculado no curso de doutorado do PPGEL.
- 5 As inscrições das chapas deverão ser feitas por e-mail, encaminhado à Coordenação do PPGEL, no endereço posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br, até o dia **24 de maio de 2026**.

6 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **26 de maio de 2026** nas mídias sociais do PPGEL. Além disso, os discentes do PPGEL receberão e-mail com os nomes das chapas homologadas.

7 A votação ocorrerá no dia **29 de maio de 2026, das 8h às 23h**, por meio de preenchimento de formulário digital, de forma remota, via *Google Forms*.

8 Terão direito a voto todos os alunos regulares matriculados nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGEL.

8.1 Os alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado do PPGEL poderão participar da eleição para representantes discentes em nível de Mestrado.

8.2 Os alunos regularmente matriculados no curso de Doutorado do PPGEL poderão participar da eleição para representantes discentes em nível de Doutorado.

9 No dia da votação, os eleitores deverão acessar o formulário digital, via *Google Forms*, e, a partir de um dos links disponibilizados a seguir, identificar-se com nome, CPF e matrícula, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, bem como o voto em uma das chapas. Os dados de identificação serão utilizados somente para a conferência da matrícula ativa.

- Mestrandos: <https://forms.gle/dGodMEB4deooJGoz7>

- Doutorandos: <https://forms.gle/BfU1zpPPpinZwsoc8>

10 Neste processo eleitoral, cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa, formada por representante discente titular e representante discente suplente.

11 A apuração da eleição será realizada de forma *on-line*, a partir dos resultados registrados no formulário digital, em ambiente *Google Forms*, pela Coordenação do PPGEL e por um representante estudantil de cada segmento com mandato atual e que não seja candidato.

11.1 Finalizado o prazo de votação, o sistema eletrônico fará a contagem automática dos votos.

11.2 As eleições serão majoritárias, ou seja, a chapa que obtiver o maior número de votos em cada nível de curso do PPGEL será eleita.

11.3 Na apuração dos votos, serão contabilizados votos válidos e em branco:

- serão considerados votos válidos aqueles que expressarem exclusivamente a escolha de uma chapa;

- serão considerados votos em branco aqueles que expressarem, como uma única escolha, a opção “em branco”.

12 A divulgação do resultado se fará após a apuração dos votos, pela Coordenação do PPGEL por e-mail.

13 Os representantes discentes do Mestrado e do Doutorado eleitos serão empossados no dia **15 de junho de 2026 na 3ª reunião ordinária de 2026 do colegiado do PPGEL**.

14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEL.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2026.

Profª. Aline Cassol Daga Cavalheiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos



ANEXO I

Formulário para inscrição de chapa Eleições da representação discente 2026-2027.

Candidatos a representantes discentes do curso de Mestrado:	
Candidato titular: e-mail: Matrícula: Telefone:	Candidato suplente: e-mail: Matrícula: Telefone:

Candidatos a representantes discentes do curso de Doutorado:	
Candidato titular: e-mail: Matrícula: Telefone:	Candidato suplente: e-mail: Matrícula: Telefone: